



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2024/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 17 de abril de 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 836 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do nome de BÁRBARA OLIMPIA RAMOS DE MELO, ELIANE RODRIGUES DE MORAIS, JURANDIR JACY SOARES FILHO e PAULINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA, para comporem o Colendo Conselho Estadual de Educação.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, combinado com o disposto na Lei nº 7.886, de 08 de dezembro de 2022, e nos termos do art. 220 da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, V e art. 287 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os nomes abaixo indicados para comporem na qualidade de titular o Colendo Conselho Estadual de Educação:

NOME	QUALIDADE DA INDICAÇÃO
BÁRBARA OLIMPIA RAMOS DE MELO	TITULAR
ELIANE RODRIGUES DE MORAIS	TITULAR
JURANDIR JACY SOARES FILHO	TITULAR
PAULINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA	TITULAR

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 16 de abril de 2024.

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, Presidente da Assembleia Legislativa, em 17/04/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012081665** e o código CRC **908981BA**.